CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/11/2022
Presidente C.M.IGA

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 10/11/2022
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 03/11/2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.446/2022

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 17/11/2022
Presidente da C.M.IGA

Ementa: **Dispõe sobre a criação do Projeto Geladeiroteca no âmbito no Município de Igarassu.**

A SANÇÃO
Em 18/11/2022
A)
Presidente C.M.IGA

Art. 1º - Fica criado o Projeto Geladeiroteca no âmbito do Município de Igarassu.

Art. 2º - São objetivos do Projeto Geladeiroteca:

I – Arrecadar livros, revistas, gibis e geladeiras por meio de campanhas de doação; e

II – Disponibilizar ao público livros, revistas e gibis em geladeiras grafitadas.

Art. 3º - O Projeto Geladeiroteca será implantado, inicialmente, em três praças do Município de Igarassu, que são as seguintes:

I – Praça da Saramandaia
II – Praça da Bíblia e
III – Praça Area de lazer de Cruz de Rebouças.

Art. 4º - Serão implantadas, futuramente, Geladeirotecas em outros locais estratégicos como:

I - Unidades básicas de saúde;
II - Outras praças da cidade;
III – Unidades de Pronto Atendimento – UPAs;
IV - Pontos de ônibus;
V - Locais de grande circulação de pessoas; e
VI - Outras a definir.

Art. 5º - Os livros, as revistas e os gibis, disponibilizados pelo Projeto Geladeiroteca, poderão ser retirados e devolvidos a qualquer momento, sem necessidade de autorização ou registro especifico.

§ 1º Ficam autorizadas as contribuições de novos livros, revistas ou gibis, para fomentar e incentivar a obtenção de conhecimento através do Projeto Geladeiroteca.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/11/2022
Presidente da C.M IGA

§ 2º O acervo de cada Geladeiroteca será formado com a participação de todos, ou seja, será uma construção coletiva.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de setembro de 2022.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora